



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUP Nº 50/2017
MODELO DE PLANO DE TRABALHO - Versão 4/2019

PLANO DE TRABALHO

I IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Fortalecendo a Agricultura Familiar de Diamantino – MT e Região

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES/PARTÍCIPES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso CNPJ: 10.784.782/0001-50

Unidade Proponente: Campus de Diamantino

Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva CNPJ: 04.845.150/0001-57

COORDENADOR [A] DO PROJETO ¹

Nome completo: Givaldo Dantas Sampaio Neto CPF/Matrícula SIAPE: 062.683.474-04 / 2128326

Telefone fixo: Telefone celular: (65) 996634019

E-mail: givaldo.neto@dmf.ifmt.edu.br

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Desenvolvimento Intitucional

Ensino

Latu Sensu

Strito Sensu

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Extensão | <input type="checkbox"/> Extensão Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input type="checkbox"/> Pesquisa com Inovação |
| <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço | |
| <input type="checkbox"/> Editoração | |
| <input type="checkbox"/> Inovação Tecnológica | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO [campos obrigatórios] | |
| Descrição | |
| Projeto submetido ao Edital de chamamento público nº 01/2020 – Programa Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Serão selecionados 07 egressos dos cursos técnicos correlacionados as ciências agrárias. Serão lançados dois editais durante todo o projeto, o primeiro será publicado no final de 2020 com início para os residentes no ano de 2021 e duração de 12 meses. O outro edital será lançado no fim de 2021 para início dos residentes em 2022 com duração de 12 meses também. O projeto beneficiará diretamente 05 unidades residentes que indiretamente serviram de modelo para as organizações pertencentes. | |
| Justificativa | |
| O Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) irá proporcionar uma vivência do mercado de trabalho para os alunos do curso técnico em agricultura do IFMT Campus Avançado de Diamantino além do mais, possibilitar uma assistência técnica aos agricultores familiares da região, fortalecendo nosso eixo de ensino, pesquisa e extensão rural. Diversos trabalhos de extensão rural foram desenvolvidos pelo Campus Avançado Diamantino sempre visando a agricultura familiar da região, este projeto ajudará no processo de ensino e aprendizado dos nossos discentes e futuros profissionais, despertando o olhar crítico para diagnosticar | |
| Objetivos | |
| A interação entre os alunos do IFMT do Campus Avançado de Diamantino e as instituições agrárias produtoras locais, para assim, melhor desenvolver seus conhecimentos técnicos de pesquisa e extensão, fortalecendo o seu papel de atender as necessidades regionais de mão de obra qualificada. | |
| Valor Total [R\$] | Prazo de execução |
| 222.382,00 | 24 meses a contar da data da assinatura do instrumento |
| Capacidade instalada [listar as instalações físicas, mobiliário, equipamentos, etc., como contrapartida, disponíveis para o desenvolvimento do projeto] | |
| Sala de aula, laboratório de informática, laboratório de biologia e química, veículos. | |
| Resultados esperados [Síntese concreta dos objetivos específicos a serem alcançados e guardam estreita relação com estes. Citar a abrangência e benefícios de seus resultados, quantificando-os para a IFMT e/ou comunidade]. | |
| Enseja-se com o programa de residência agrícola alentar o conhecimento teórico ao prático na formação do técnico em agricultura. Aguarda-se fomentar o eixo ensino, pesquisa e extensão do IFMT Campus Avançado de Diamantino, acompanhando a campo as necessidades da agricultura local, difundindo também a pesquisa aplicada que é tão carente entre os agricultores familiares regionais. Aproximar as comunidades locais da escola, estimulando futuras gerações a buscarem o conhecimento e a formação técnica da mesma forma que os nossos jovens permanecerem no campo desenvolvendo a economia local, reduzindo as desigualdades e gerando novas oportunidades para os futuros profissionais. Demonstrar a importância do papel feminino para o agronegócio brasileiro assim como a sucessão familiar. | |

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | |
|------------------------|-------|--|------------|-----------|
| META | ETAPA | DESCRIÇÃO | MÊS INÍCIO | MÊS FINAL |
| 1 | 1.1 | DESENVOLVER O PRIMEIRO EDITAL COM OS RESIDENTES SELECIONADOS E AS ATIVIDADES PLANEJADAS NO ANO DE 2021 | Mês 1 | Mês 12 |
| 2 | 2.1 | DESENVOLVER O SEGUNDO EDITAL COM OS RESIDENTES SELECIONADOS E AS ATIVIDADES PLANEJADAS NO ANO DE 2021 | Mês 13 | Mês 24 |
| | | | Mês X | Mês X |
| | | | Mês X | Mês X |
| | | | Mês X | Mês X |

II PREVISÃO DE RECEITAS

| FONTES | | (EM R\$ 1,00) | | |
|--------------------|--|---------------|----------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | QTD. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Repasse TED | | 1 | 222.382,00 | 222.382,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| TOTAL GERAL | | | | 222.382,00 |

CUSTOS OPERACIONAIS [RESOLUÇÃO CONSUP 50/2017]

| CUSTOS OPERACIONAIS [RESOLUÇÃO CD 08/2018] | | |
|--|----------------------|------------------|
| 1.1 | ..IFMT [0%] | - |
| 1.2 | ..UNISELVA [até 15%] | 19.972,96 |
| 1.3 | ..PGA [0%] | - |
| TOTAL GERAL | | 19.972,96 |

| | |
|----------------------------------|-----------------------|
| VALOR DO PROJETO BÁSICO - | R\$ 202.409,04 |
|----------------------------------|-----------------------|

III PREVISÃO DE DESPESAS [R\$ 1,00] [VER MEMÓRIA DE CÁLCULO]

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL R\$ |
|---------------------|----------------------------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | |
| I | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| I.I | Pessoal e Encargos [CLT] | - |
| I.II | Passagens | - |

| | | |
|------------|--|-------------------|
| I.III | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.160,24 |
| I.IV | Material de Consumo | 9.448,80 |
| I.V | Diárias | - |
| I.VII | Serviço Terceiros - Pessoa Física (Total/ Valor Bruto com os encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) a deduzir) | - |
| I.VIII | Bolsa Pesquisa (Projeto cadastrado na PROPES) | - |
| I.IX | Bolsa (Lei nº 8958/2004) - vínculo com o IFMT | 33.600,00 |
| I.X | Bolsa Inovação Tecnológica [Lei 13243 de 11 de janeiro de 2016] - vínculo com o IFMT | - |
| I.XI | Bolsa Estágio (Lei nº 11.788/2008 - Lei dos Estagiários) | 151.200,00 |
| I.XII | Ajuda de Custo | - |
| II | DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTO) | |
| II.I | Equipamentos e Material Permanente | - |
| II.II | Obras e Instalações | - |
| III | TOTAL PROJETO BÁSICO | 202.409,04 |
| IV | Custos Operacionais [Resolução CONSUP 050/2017] | 19.972,96 |
| IV.I | ..IFMT [2%] | - |
| IV.II | ..UNISELVA [até 15%] | 19.972,96 |
| IV.III | ..PGA [5%] | - |
| 16 | TOTAL GERAL [PROJETO BÁSICO + CUSTOS OPERACIONAIS] | 222.382,00 |

IV - DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

| QT DE. | Identificação (equipamentos, móveis, obras, reformas, etc..) | VL.UNIT | VALOR TOTAL | Mês Início | Mês Término |
|----------------|--|---------|-------------|------------|-------------|
| | | | - | Mês X | Mês X |
| | | | - | | |
| | | | - | | |
| | TOTAL | | - | | |
| Justificativa: | | | | | |
| | | | | | |

V – CRONOGRAMA DE RECEITA[R\$ 1.00]

| | | | | | | |
|-------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Meta | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
| | 93.182,00 | | | | | |
| Meta | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| | | | | | | |
| Meta | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 |
| | 129.200,00 | | | | | |
| Meta | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | Mês 24 |
| | | | | | | |
| Meta | Mês 25 | Mês 26 | Mês 27 | Mês 28 | Mês 29 | Mês 30 |
| | | | | | | |

VI - QUADRO DE PESSOAL

| VI. A - Participantes vinculados ao IFMT [Servidores ativos (não aposentados) e discentes] | | | | | | | | | |
|--|--------------------|---|--------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--|
| Nome | Registro Funcional | DADOS | | | | | | | |
| | | Vinculação [docente, téc. admin., discente] | Forma [bolsa, e bolsa estágio] | Período Duração/ mês | Carga Horária Mensal | Vlr. Hora/ trabalhada | Valor Mensal [R\$] | Valor Total [R\$] | |
| Coordenador (professor bolsista) | 2128326 | Docente | Bolsa lei | 24 | 24 | R\$ 58,33 | R\$ 1.400,00 | R\$ 33.600,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| Estagiários IFMT (a selecionar via processo seletivo) | - | Discente | Bolsa estágio | 12 | 120 | R\$ 7,50 | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 184.800,00 | |

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

VI. B - Participantes vinculados à outras IES - (Instituições de Ensino Superior) [Anexar autorização para participação]

| Nome | Registro Funcional | DADOS | | | | | |
|--------------|--------------------|---|---------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| | | Vinculação [docente, téc. admin., discente] | Tipo de Bolsa | Período Duração / Meses | Carga Horária Mensal | Valor Mensal [R\$] | Valor Total [R\$] |
| | | | | | | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | | | | | | | R\$ - |

VI. C - Quadro Complementar - Regime CLT

| Descrição da Função a Ser Solicitado | DADOS | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------------|
| | Carga Horária Semanal | Nº de Meses | Valor do Salário Mensal | Valor Total [R\$] |
| | | | | |
| Sub Total | | | | - |
| Encargos (86%) | | | | - |
| Total | | | | - |

VI. D - Outros Participantes [se autônomo]

| Descrição dos Serviços Autônomos a ser Solicitado | DADOS | | |
|---|------------------------|-------------------------------|-------------------|
| | Quantidade de Produtos | Valor Bruto Por Produto [R\$] | Valor Total [R\$] |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| Sub Total | | | R\$ - |
| 20% INSS Patronal (Encargos) | | | R\$ - |
| Total | | | R\$ - |

VII - APROVAÇÃO [Assinaturas obrigatórias e rubricas em todas as folhas]

Cuiabá - MT, aos 16 de Dezembro de 2020.

Coordenador (a)

Cuiabá - MT, aos 16 de Dezembro de 2020.

Diretor do Campus proponente [Anexar documento de aprovação]

Cuiabá - MT, aos 16 de Dezembro de 2020.

Pró-reitoria competente [Anexar documento de aprovação]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| NATUREZA DA DESPESA - PESSOAL E ENCARGOS (CLT) - PREENCHER OS CAMPOS DO ITEM V.C DO PLANO DE TRABALHO, SE FOR O CASO. | | | TOTAL R\$ |
|---|---------|--------|-----------|
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | |
| | | | R\$ - |
| Sub total | | | R\$ - |
| Encargos (86%) | | | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 1 | | | R\$ - |
| NATUREZA DA DESPESA - PASSAGENS | | | TOTAL R\$ |
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | |
| Passagem Terrestre | | | R\$ - |
| Passagem Aérea | | | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 2 | | | R\$ - |
| NATUREZA DA DESPESA - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | | | TOTAL R\$ |
| ESPECIFICAÇÕES [Alguns exemplos - maiores detalhes ver Portaria Nº 448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional] | VLR UND | QUANT. | |
| Link Portaria Nº448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional | | | |
| .Serviços de fornecimento de alimentação [despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares] | | | R\$ - |
| .Manutenção e conservação de bens imóveis [Reforma das Instalações Físicas do Laboratório] | | | R\$ - |
| .Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos [serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de maq. Equipamentos_aparelhos medicos, hospitalares e laboratoriais, eletrodomesticos, equipamentos de segurança, graficos, agricola, e afins] | | | R\$ - |
| .Manutenção e conservação de veículos [serviços de reparos, consertos, revisões_alinhamentos, balanceamentos, estofamentos, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecanica, pintura, franquia, e afins] | | | R\$ - |
| .Exposições, congressos e conferências [despesas com conferencias, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins] | | | R\$ - |
| .Serviços gráficos [serviços de artes graficas_confecção de impressos em geral, encadernação, boletins, folders, assemelhados e afins] | | | R\$ - |
| .Serviços de cópias e reprodução de documentos [serviços de reprodução de documentos, locação e manutenção de equip. reprografico] | | | R\$ - |

| | | | | |
|---|--|--|-----|---|
| .Serviços de comunicação em geral [Correios , publicação de editais, serviços de comunicação que não tenham caráter de propaganda] | | | R\$ | - |
| .Serviços de análises e pesquisas científicas [análises mineral, análises de solo, análise químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.] | | | R\$ | - |

| | | | | |
|---|----------------|---------------|------------------|-----------------|
| .Serviços de seguros em geral [seguros de natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas, bens de terceiros, seguro obrigatório de veículos.] <i>[R\$ 14,07 por pessoa/por mês]</i> | 1.580,24 | 1 | R\$ | 1.580,24 |
| .Hospedagens [despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).] | | | R\$ | - |
| .Fornecimento de alimentação [despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares] | | | R\$ | - |
| .Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 6.580,00 | 1 | R\$ | 6.580,00 |
| .Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | | | R\$ | - |
| .Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica [despesas bancárias - Manutenção de conta (R\$ 50,00 x nº de meses de vigência)] | 50,00 | | R\$ | - |
| .Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica [despesas bancárias - pagamentos (R\$3,00 x nº de pagamentos previstos)] | 6,00 | | R\$ | - |
| .Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica [despesas bancárias - Emissão de boletos (R\$4,00 x nº de inscrições + mensalidades)] | 3,50 | | R\$ | - |
| TOTAL ITEM - 3 | | | R\$ | 8.160,24 |
| NATUREZA DA DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| ESPECIFICAÇÕES <i>[Alguns exemplos - maiores detalhes ver Portaria Nº 448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional]</i> | VLR UND | QUANT. | TOTAL R\$ | |
| Link Portaria Nº448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional | | | | |
| ..Materiais de expediente [agenda, bandeija p/papeis, bloco de rascunho, calculadora, borracha, caderno, clipe, cola, grampo, granpeador, colchete, livro ata, plastico, porta lapis, regua, tesoura, toner, e afins] | | | R\$ | - |
| ..Material de processamento de dados [cartuchos, capas plasticas, CD, mouse, peças e acessorios p/computador e periféricos, recarga de cartuchos, tonner, e afins.] | | | R\$ | - |
| ..Generos de alimentação [açúcar, adoçantas, agua mineral, café, carnes em geral, cereais, chas, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins,] | | | R\$ | - |
| ..Material químico [ácidos, inseticidas, produtos químicos p/tratamento água, reagentes químicos, sais, solventes, substancias utilizadas p/combater insetos, fungos, e bacterias e afins,] | | | R\$ | - |
| ..Material laboratorial [almofarizes, bastões, bico de gas, calice, corantes, filtro de papeis, frascos, funis, lamina de vidro para microscopio, lampadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, pipetas, proveta, termometro, tubo de ensaio e afins,] | | | R\$ | - |
| ..Material de acondicionamento e embalagem | 1.600,00 | 1 | R\$ | 1.600,00 |
| ..Material hospitalar [Utilizados na área HOSPITALAR ou AMBULATORIAL, agulas, algodão, canulas, cateteres, compresas de gazes, e afins,] | 360,00 | 1 | R\$ | 360,00 |
| ..Uniformes, Tecidos e aviamentos [artigo de costura, aventais, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, macacões, tecidos em geral, uniformes e afins,] | | | R\$ | - |
| ..Material de Proteção e segurança [botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, guarda-chuvas, lona, mangueira de lona, mascaras, óculos e afins,] | 5.120,00 | 1 | R\$ | 5.120,00 |
| ..Material elétrico e eletrônico [benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores,chaves de ligação, condutores, dijuntor, interruptores, eliminador de pilhas, eletrodos, fios, cabos, fusíveis, lampadas, luminarias, pilhas, baterias, pinos, plugs, reatores, resistencias, starts, suportes, tomada de correntes e afins,] | | | R\$ | - |

| | | | | |
|---|----------|---|-----|----------|
| ..Material para manutenção de veículos [amortecedor, bateria, borrachas, cabos de acelerador, camara de ar, plastilhas de freio, lonas, valvula, velas e afins,] | | | R\$ | - |
| ..MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 1.600,00 | 1 | R\$ | 1.600,00 |
| ..Sementes, mudas de plantas e insumos [adubos, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas, sementes, terra, xaxim e afins,] | | | R\$ | - |
| ..Aquisição de software de base [que são incluídos na parte física do computador] | | | R\$ | - |
| ..Ferramentas | 600,00 | 1 | R\$ | 600,00 |
| ..Material tecnico para seleção e treinamento [apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos, para candidatos e afins.] | 168,80 | 1 | R\$ | 168,80 |
| ..Gêneros de Alimentação [despesas com gêneros de alimentação ao natural. Tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins] | | | R\$ | - |
| ..Outros Materiais de Consumo [que não classificados na Portaria do Tesouro Nacional nº 448/2002 | | | R\$ | - |
| TOTAL ITEM - 4 | | | R\$ | 9.448,80 |

| NATUREZA DA DESPESA - DIÁRIAS | | | TOTAL R\$ |
|--|--------------|--------|----------------|
| ESPECIFICAÇÕES -[ver detalhe dos valores na TABELA DE DIÁRIA DA UFMT] | VLR UND | QUANT. | |
| TABELA DE DIÁRIAS - VALORES DE REFERÊNCIA | | | |
| Diárias - Para o Interior | | | R\$ - |
| Diárias - Para Outros Estados | | | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 5 | | | R\$ - |
| NATUREZA DA DESPESA - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (TOTAL/VALOR BRUTO COM OS ENCARGOS DE INSS, ISSQN, E IR (SE FOR O CASO A DEDUZIR) | | | TOTAL R\$ |
| Tabela Cálculo | | | |
| ESPECIFICAÇÕES [ver tabela de cálculo] | VLR UND | QUANT. | |
| | | | R\$ - |
| <i>sub total prestadores de serviços</i> | | | R\$ - |
| Encargos sociais (20%) INSS - Patronal | | | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 7 | | | R\$ - |
| NATUREZA DA DESPESA - BOLSA PESQUISA [PROJETO CADASTRADO NA PROPeq] - VÍNCULO COM A UFMT | | | TOTAL R\$ |
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | |
| | | | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 8 | | | R\$ - |
| NATUREZA DA DESPESA - BOLSA COM ENCARGOS (LEI 8958/1994) | | | TOTAL R\$ |
| Tabela Cálculo | | | |
| ESPECIFICAÇÕES [VALOR BRUTO] | VLR UND | QUANT. | |
| Professor bolsista 2021 | R\$ 1.400,00 | 12 | R\$ 16.800,00 |
| Professor bolsista 2022 | R\$ 1.400,00 | 12 | R\$ 16.800,00 |
| TOTAL ITEM - 9 | | | R\$ 33.600,00 |
| NATUREZA DA DESPESA - BOLSA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA [LEI 13.243 DE 11/01/2016] | | | TOTAL R\$ |
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | |
| | | | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 10 | | | R\$ - |
| NATUREZA DA DESPESA - BOLSA ESTÁGIO (LEI Nº 11.788/2008 - LEI DO ESTAGIO) | | | TOTAL R\$ |
| LEI Nº 11.788/2008 - LEI DO ESTAGIO | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | |
| Bolsa estágio para alunos egressos 2021 (7 alunos por 12 meses) | R\$ 900,00 | 84 | R\$ 75.600,00 |
| Bolsa estágio para alunos egressos 2022 (7 alunos por 12 meses) | R\$ 900,00 | 84 | R\$ 75.600,00 |
| TOTAL ITEM - 11 | | | R\$ 151.200,00 |
| AJUDA DE CUSTO | | | TOTAL R\$ |
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | |

| | | | |
|------------------------|--|--|-------|
| | | | R\$ - |
| | | | |
| TOTAL ITEM - 12 | | | R\$ - |

| NATUREZA DA DESPESA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | | TOTAL R\$ |
|---|---------|--------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÕES [Alguns exemplos - maiores detalhes ver Portaria Nº 448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional] | VLR UND | QUANT. | |
| Link Portaria Nº448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional | | | |
| Aparelhos de medição e orientação [amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidos de gás, níveis topográficos, paquímetro, taquímetro, teodolito, turbímetro e agins. | | | R\$ - |
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | | | R\$ - |
| Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, laboratorial e Hospitalar | | | R\$ - |
| Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões | | | R\$ - |
| Aparelhos e Utensílios Domesticos | | | R\$ - |
| Coleções e Materiais Bibliográficos | | | R\$ - |
| Embarcações | | | R\$ - |
| Equipamentos de Manobra e Patrulhamento | | | R\$ - |
| Equipamentos de Proteção, Segurança e socorro | | | R\$ - |
| Instrumentos Musicais e Artísticos | | | R\$ - |
| Maquina e equipamentos de natureza Industrial | | | R\$ - |
| Máquinas e Equipamentos Energéticos | | | R\$ - |
| Máquinas e Equipamentos Gráficos | | | R\$ - |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | R\$ - |
| Máquinas e utensílios e equipamentos diversos | | | R\$ - |
| Equipamentos de processamento de dados | | | R\$ - |
| Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina | | | R\$ - |
| Equipamentos e utensílios hidráulicos e eletricos | | | R\$ - |
| Máquinas e Equipamentos Agrícola rodoviários | | | R\$ - |
| Mobiliário em geral | | | R\$ - |
| Outros Equipamentos e Materiais Permanentes | | | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 13 | | | R\$ - |
| NATUREZA DA DESPESA - OBRAS E INSTALAÇÕES | | | TOTAL R\$ |
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | R\$ - |
| TOTAL ITEM - 14 | | | R\$ - |
| TOTAL DO PROJETO BÁSICO [Itens 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11+12+13] | | | 202.409,04 |
| NATUREZA DA DESPESA - CUSTO OPERACIONAL | | | TOTAL R\$ |
| ESPECIFICAÇÕES | VLR UND | QUANT. | R\$ - |
| IFMT [0%] | | | R\$ - |

| | | | | |
|------------------------|--|--|-----|-------------------|
| UNISELVA | | | R\$ | 19.972,96 |
| PGA [0%] | | | R\$ | - |
| TOTAL ITEM - 13 | | | R\$ | 19.972,96 |
| TOTAL GERAL | | | | 222.382,00 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Termo de Execução Descentralizada nº 039/2020 / 2020, 18 de novembro de 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

Nome da autoridade competente: FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE

Número do CPF: 442.997.290-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 775 de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 18 seção 2, página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148/Gestão 00001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - IFMT

Nome da autoridade competente: **Willian Silva de Paula**

Número do CPF: **514.472.071-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
IFMT CAMPUS DIAMANTINO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158144/Gestão 26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - IFMT**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - UG - Número da Gestão: 26414

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos técnicos em ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo IFMT Campus Avançado de Diamantino e realizado em Unidades Residentes, de acordo com o projeto “Fortalecendo a Agricultura Familiar de Diamantino – MT e região”, aprovado no Edital 01/2020.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: data de sua assinatura/ 2020

Fim: 05/2023

6. VALOR DO TED:

Valor total do TED: R\$222.382,00 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).

2020: 93.182,00 (noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais)

2021: 129.200,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

21.363.1040.210T.0001 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, Fonte de Recursos 100 ou 144, Natureza de Despesa 3390.39

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

| | |
|--|--|
| Local: Cuiabá - MT Data de Assinatura: Willian Silva de Paula Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso | Local: Brasília-DF Data de Assinatura Fernando Henrique Kohlmann Schwanke Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo |
|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **Willian Silva de Paula, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 30/11/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12774873** e o código CRC **1DB38A58**.

Referência: Processo nº 21000.065494/2020-08

SEI nº 12774873

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 889617/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, CNPJ: 95.954.442/0001-83.

Processo: 21000.081637/2019-87. Objeto do Termo Aditivo: Alterar a subcláusula primeira, da CLÁUSULA TERCEIRA, do Termo de Convênio, a qual passará a constar com a seguinte redação: O CONVENIENTE deverá apresentar o(s) documentos referido(s) no caput desta cláusula, antes da liberação da primeira parcela dos recursos, até 30 de novembro do exercício seguinte ao da assinatura do instrumento, conforme previsto no §1º, do art. 24, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: CLEZIO JOSE FORTUNATO, CPF: 870.937.589-91 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 891566/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS/SC, CNPJ sob nº 95.990.180/0001-02.

Processo: 21000.091687/2019-72. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: RICARDO ROLIM DE MOURA, CPF: 526.680.889-68 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890207/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS, CNPJ sob nº 87.613.642/0001-44.

Processo: 21000.081507/2019-44. Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: NOELI MARIA BORRE RUWER, CPF: 230.568.270-00 - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 886061/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC, CNPJ sob nº 95.988.309/0001-48.

Processo: 21000.051005/2019-99. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: RENALDO MUELLER, CPF: 526.329.119-15 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 889617/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, CNPJ sob nº 95.954.442/0001-83.

Processo: 21000.081637/2019-87. Objeto: Aquisição de Equipamentos agrícolas e Veículo Utilitário. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 118.705,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e cinco reais), Valor de Contrapartida: R\$ 18.705,00 (dezoito mil, setecentos e cinco reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: CLEZIO JOSE FORTUNATO, CPF: 870.937.589-91 - Prefeito Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 130080

Nº Processo: 21020001369202023.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Conração de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, quepermite a compra de produtos e utilização dos diversos servios dos Correios. Valor Global do contrato 9912432241/2020 para 60 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2026. Valor Total: R\$46.521,49. Fonte: 100000000 - 2020NE800319. Data de Assinatura: 17/11/2020.

(SICON - 30/11/2020) 130080-00001-2020NE800064

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130074

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 21042007600201909. PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, - PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11525620000160. Contratado : MW SEGURANCA LTDA -.Objeto: A Senhora Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenadora de Despesa, RESOL VE: Prorrogar o presente contrato por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei das licitações 8.666/1993Inciso II artigo 57. Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$355.899,99. Fonte: 144000000 - 2020NE800326. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 30/11/2020) 130074-00001-2020NE800008

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 897298/2019 formalizado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através da Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA - UG 130148, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o Município de Itaju/SP, CNPJ: 44.496.313/0001-58. PROCESSO: 21000.095125/2019-06. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alterado o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 371.333,33 (trezentos e setenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 84.833,33 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). VALOR A SER TRANSFERIDO OU DESCENTRALIZADO: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2018, UG 130148, assegurado pela(s) Nota(s) de Empenho nº 2019NE800232, vinculada ao(s) Programa(s) de Trabalho nº 08.244.2012.20gd.0001 PTRES 110375, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte(s) de Recursos 0100, Natureza(s) da Despesa 444042. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/11/2020. Signatários: Concedente - Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, CPF: ***.997.290.** - Secretário da Agricultura Familiar e Cooperativismo/MAPA, Conveniente: Jose Luis Furcin, CPF: ***.107.986.** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 48/2020

Nº PROCESSO: 21000.065519/2020-65. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154421/26230 - Universidade Federal do vale do São Francisco - UNIVASF. OBJETO: Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal do Vale São Francisco, no âmbito do projeto " Residência Profissional em Fruticultura Irrigada", aprovado no edital 01/2020 do Agrosidência. VALOR TOTAL: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Início: 11/2020 Fim: 03/2023. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 28 (VINTE E OITO) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 38/2020

Nº PROCESSO: 21000.065489/2020-97. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158132/26415 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS. OBJETO: Programa de Residência Profissional Agrícola em Nova Andradina, MS. Apoio à qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo IFMS e realizado em Unidades Residentes. VALOR TOTAL: R\$ 109.714,10 (Cento e nove mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos). VIGÊNCIA: Início: 11/2020 Fim: 01/2022. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 54/2020

Nº PROCESSO: 21000.065528/2020-56. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158356/26431 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. UG/GESTÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO: 158359/26431 - Campus Paulistana - IFPI/CAPAU. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no âmbito do projeto "Escrituração Zootécnica e Difusão de Forrageiras Adaptadas ao Semiárido como Ferramentas de Capacitação Técnica de Estudantes dos Cursos De Ciências Agrárias", aprovado no edital 01/2020 de AgroResidência. VALOR TOTAL: R\$ 176.995,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 57/2020

Nº PROCESSO: 21000.065364/2020-67. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153177/15246 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Pato Branco. OBJETO: Apoio a capacitação de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de acompanhamento técnico, treinamento prático, supervisionado e orientado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco, para viabilizar o "Projeto de Residência profissional no cooperativismo da agricultura familiar no entorno de Pato Branco/PR", a ser e realizado em Unidades Residentes do entorno de Pato Branco/PR. VALOR TOTAL: R\$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 39/2020

Nº PROCESSO: 21000.065494/2020-08. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - IFMT. OBJETO: Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos técnicos em ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo IFMT Campus Avançado de Diamantino e realizado em Unidades Residentes, de acordo com o projeto "Fortalecendo a Agricultura Familiar de Diamantino - MT e região", aprovado no Edital 01/2020. VALOR TOTAL: R\$ 222.382,00 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2020

Nº PROCESSO: 21000.065454/2020-58. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158133/15831 - Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará - Reitoria. UG/GESTÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO: 158317/15831 - Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará - Campus Sobral. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no âmbito do projeto DOUTORES DO SERTÃO: A experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica, aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência. VALOR TOTAL: 88.660,76 (oitenta e oito mil, seiscentos sessenta reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020.

